CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 218/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie reparo na pavimentação asfáltica na Rua 2560 Senhor Bom Jesus, no bairro Pontal do Norte.

Justificativa:

Atendendo ao pedido de moradores e motoristas que passam pelo local, verificou-se a necessidade de realizar reparo na pavimentação asfáltica na Rua 2560 Senhor Bom Jesus, no bairro Pontal do Norte, pois o asfalto cedeu formando uma cratera. Visto que essa pavimentação asfáltica é uma obra recente, em tese não deveria ceder desta forma, pois deveria estar dentro dos requisitos de qualidade e segurança previsto na obra. Desta forma, a presente indicação solicita reparo nesta via, onde uma cratera se abriu, para que se evite risco de acidentes que possam causar algum dado à vida. Logo também solicito que se verifique toda pavimentação asfáltica para que possa detectar o que está causando a ruptura no asfalto de uma obra recente, cuja qualidade e segurança deve estar de acordo com que foi oferecido e não a precaridade do que vem surgindo. Certo de que a indicação é de relevante interesse à população espero que surta os imediatos efeitos através da ação para que seja solucionado o problema.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 27 de setembro de 2024.

Paulo Neres do Rosário - sem partido

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador